



INDICAÇÃO N° 329/2025

Linhares, 15 de julho de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos/ VIA EDP, para que sejam realizados os serviços de:

VENHO RESPEITOSAMENTE POR MEIO DESTE SOLICITAR A RETIRADA DO POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA LOCALIZADO NA COMUNIDADE DA ARÉA NO DISTRITO DE BEBEDOURO LINHARES/ES.

O MESMO ESTAR EM LOCAL INADEQUADO, E NÃO SE ENCONTRA-SE MAIS EM USO OBSTRUINDO A ESTRADA E IMPEDINDO O TRAFEGO DE VEÍCULOS.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade.

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.





Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador







Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003600340030003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 15/07/2025 16:22

Checksum: **FE4B36B25C359D1CDF3EE14CC19294333031D46E3E7899C3EF5FF3953E6A1EFF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.